



## Estado do Rio de Janeiro

### Câmara Municipal de Santa Maria Madalena

Ata da décima sexta sessão ordinária do segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, realizada aos 23 (vinte três) dias do mês de outubro do ano de 2023. Às 17h00 (dezesete) horas assumiu a Presidência da Sessão o Senhor Presidente – vereador José Antônio da Silva Brandão, que verificando as presenças dos vereadores Nestor Luiz Cardozo Lopes (Primeiro Secretário), Jayme Rizeto da Silva, Geroncimar da Silva Costa, Nilcinei Figueiredo da Silva, Vagner Bazil da Silva e Matheus Ouverney Freixo, declarou aberta a sessão justificando as ausências dos vereadores Tony de Moraes Feijó e Edmar Farah Ramos e em seguida solicitou ao Senhor 1º Secretário que fizesse a leitura do Expediente que constou do seguinte: Indicação nº 135/2023 de autoria do vereador Jayme Rizeto, que INDICA ao Senhor Prefeito Municipal o calçamento das ruas Nilve Leite da Silva e Manoel Lopes, na sede do 7º Distrito, Osório Bersot. Requerimento nº 035/2023, subscrito pelos Senhores Vereadores, que requerem ao Senhor Presidente desta Casa Legislativa, seja feito o encaminhamento de manifesto em forma de Moção de apoio ao Congresso Nacional em face de iminente legalização do aborto por meio da ADPF 442 pelo STF, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou que fosse lida a matéria constante da Ordem do Dia, que constou do seguinte: Projeto de Resolução nº 042/2023, de autoria do vereador Nilcinei Figueiredo da Silva que concede o Título de Cidadão Madalenense ao Senhor Marcelo Mendes Jorge Aidar, que após ter sido discutido foi aprovado por unanimidade de votos em votação única, com o parecer da comissão permanente competente. Projeto de Lei Municipal nº 046/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre suplementar o orçamento em vigor, no valor de 107.242,77, para atendimento à Lei Paulo Gustavo, que após ter sido discutido foi aprovado por unanimidade de votos, em segunda votação, com os pareceres das comissões permanentes. Logo após, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores, quando falou o vereador Geroncimar Silva da Costa, quando agradeceu a todos que ajudaram na realização da Festa de Nossa Senhora Aparecida realizada em Agulha dos Leais, tendo destacado o apoio dado pela Polícia Militar e Defesa Civil de Madalena, das Secretarias de Obras e Serviços Públicos; de Educação, Esporte e

Cultura; de Saúde e a de Turismo e Lazer, e ainda, o apoio e participação da Associação de Moradores e de Produtores de Agulha dos Leais. Também falou o vereador sobre a pouca participação de produtores de leite da região de Agulha dos Leais no evento realizado na comunidade pela Emater-Rio e Pesagro, com o apoio da Associação de Moradores e Produtores, quando foram feitas diversas apresentações e palestras sobre diversos assuntos de interesses de proprietários e produtores rurais, mas que, particularmente, a pouquíssima participação de produtores de leite chamou a sua atenção, pelo fato de ser àquela região importante bacia leiteira do nosso município, quando aproveitou para parabenizar os Escritórios da Emater-Rio de Madalena e Conceição de Macabu pela realização de mais esse importante evento que tratou de assuntos relacionados ao PNCF e PNAE, entre outros. Em seguida falou o vereador Nestor Lopes, que disse não receber tal informação como sendo pouco caso essa pouca participação de produtores de leite e de gado de corte no referido evento da Emater em Agulha dos Leais, mas tão somente demonstração de desânimo e decepção dos mesmos para com a atual administração que demonstra um pouco caso para esse importante setor produtivo do município, que há muito não se via coisa parecida, bastando dizer que a Prefeitura Municipal não teve e não tem a mínima preocupação e o menor interesse em ter nos quadros da Secretaria Municipal de Agricultura, um médico veterinário, mas um profissional sequer, para prestar atendimento aos produtores rurais. Também destacou o vereador o fato do Prefeito ter se negado a promulgar uma lei municipal de autoria dos senhores vereadores que tem por objetivo resguardar e proteger direitos dos produtores e proprietários nas adjacências do Parque Estadual do Desengano, e que o Senhor Prefeito em clara demonstração de indiferença aos interesses dos nossos produtores rurais, se negou a promulgar a referida, o que precisou a ser feito pelo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, vereador Galo Brandão, em prosseguimento, o vereador Nestor Lopes voltou a falar da necessidade da Câmara Municipal estar solicitando a Prefeitura cópia do projeto que motivou a assinatura de Termo de Cooperação entre o município a as Secretarias de Estado de Turismo e a de Cidades e Infraestrutura, objetivando a realização de obras no Parque de Exposições no valor de 3 milhões e 500 mil reais, para que os senhores vereadores possam se inteirar do projeto e na hora certa poderem acompanhar o andamento da mesma e observarem a execução do termo de cooperação técnica, sendo que o assunto em tela demandou um debate entre os senhores vereadores abordando a questão da sua importância para o setor agropecuário, custos para a sua realização e altos valores de shows nessas exposições agropecuárias, tendo o senhor Presidente observado que as exposições agropecuárias são importantes mas que não

